

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº **0002513-31.2011.8.26.0009**. Requerido: MARCELO GRECOV MATOS - DIREITOS DO FIDUCIÁRIO ANTE - Apartamento com a área privativa de 75,080m² na Vila Prudente/SP. Rua Guanhaes, nº 60, São Paulo/SP - Contribuinte nº 044.100.0170-1(AV.04). Descrição completa na Matrícula nº 161.639 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 602.403,76 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 391.562,42 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/03/2025 às 10h30min, e termina em 26/03/2025 às 10h30min; 2ª Praça começa em 26/03/2025 às 10h31min, e termina em 15/04/2025 às 10h30min.** Fica o requerido MARCELO GRECOV MATOS, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como o credor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IDEALI, **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, **credor fiduciário** CONSTRUTORA CELI LTDA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/04/2014.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60, com sede na Rua Paraguai n. 1.407, Medianeira - PR, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **451.418**, INTIMA os devedores fiduciários HOTEL FAZENDA RANCHO 7 LAGOS LTDA., GLÁUCIA MARIA OTTONI DE MESQUITA, RG n. 1.558.200-SSP/SP, CPF n. 740.565.658-72, PEDRO PAULO OTTONI DE MESQUITA, RG n. 10.666.058-5-SSP/SP, CPF n. 071.200.628-16, ANA BEATRIZ MARIA OTTONI DE MESQUITA, RG n. 15.855.403-SSP/SP, CPF n. 087.898.018-06, e ROSAMARIA MONTEIRO CALTABIANO PAULO SILVA, RG n. 180.449850-SSP/SP, CPF n. 081.036.128-04, a comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 24/02/2025, importa em R\$ 173.371,31 (cento e setenta e três mil trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.09/M.100.263, em 23 de fevereiro de 2022, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 100.263, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 11 de março de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **457.218**, INTIMA o devedor fiduciário MARIO YE SUI YONG, RG n. 38.003.000-7-SSP/SP, CPF n. 136.902.958-66, a comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 25/02/2025, importa em R\$ 43.496,52 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.14/M.10.389, em 08 de abril de 2021, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 10.389, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 11 de março de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de aparelhos concentradores de oxigênio e recargas de cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tarabai/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.743.527,20. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 03/04/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 03/04/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 03/04/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitat Digital (www.licitatdigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 10 de março de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação**



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA JABAQUARA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/SUB-JA/2025 - Processo SEI nº 6042.2025/0000548-0. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 86 (OITENTA E SEIS) CADEIRAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR ALTO, PARA ESCRITÓRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO ENCAIXE, FIXAÇÃO, BEM COMO TODO APARATO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E ESTÉTICA DA MOBILIA, TRANSPORTE E MONTAGEM NA SUBPREFEITURA JABAQUARA.** Data/hora da sessão pública: 25/03/2025 às 09h00 - Local: <https://www.gov.br/compras>, UASG 925078 - Download do edital: <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras>.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA GUAIANASES

AVISO DE ABERTURAS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/SUB-G/2025 - Processo SEI 6038.2025/0000199-8. Objeto: **Serviços de Manutenção e conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem através de equipes - Critério de julgamento de MENOR PREÇO - Data/hora da sessão pública: 26/03/2025, a partir das 10h00h.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaiianases - São Paulo - SP. CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras-pt-br> (UASG 925074) ou no site <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>. Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000131-85.2024.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) NAVIBE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.** CNPJ 50315848000188, com endereço à Rua Itagibá Gonçalves, 118, California, CEP 38703-620, Patos de Minas-MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Entourage Produções e Eventos Ltda, alegando ser credor da ré da quantia de R\$ 24.645,74 (dezoito mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente ao descumprimento do Contrato de venda do artista Bruno Be, firmada entre as partes em 18/10/2023. Encontrando-se a ré em lugar incerto, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFERECER EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1038063-65.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Possê de Melo Moraes,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Associação dos Moradores Condomínio Orquídea João Serrano, réus ausentes,incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jorge Luis dos Santos e Débora Freires dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando usucapir o imóvel a localizado na Rua Lesta, lote(s) P110A, Quadra: não há, Complemento BL A-AP 14, Bairro/Loteamento Vila Rio de Janeiro sob nº 200, antigo 200, com área de 2.194,52 m² (dois mil cento e noventa e quatro metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), e fração ideal de 2,10% e a um prédio do tipo de edificação 21-Cond.V. S/E Resid. Simples, e utilizado para fins Residencial, com área construída de 54,90 m² (cinquenta e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº053.84.39.0072.02.004. Afirma que mantém a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel desde o ano de 2006, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002042-44.2024.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUCILIA MARINA DE SOUZA CARVALHO, RG 12.538.145-1, CPF 345.543.518-15, e ROMEU JOSÉ FELIPPI, RG 10.105.324-87, CPF 110.867.690-15, que lhes foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, objetivando a cobrança de R\$ 115.604,57 (fev/2024), referente ao contrato de prestação de serviços hospitalares (atendimento 6206552 - PA e 6207391 - Inparaço). Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 1005607.34.2024.8.26.0002 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Marina Maimone Spagnuolo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/12/2024: Em face do exposto, com fulcro no ar. 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição da parte requerida e nomear a autora como sua curadora definitiva. Expeça-se certidão de curatela definitiva. Ressalto que eventual venda de bem da incapaz deverá ser precedida de autorização judicial. A curadora deverá, em autos apartados e na forma mercantil, prestar contas conforme artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015: "Os curadores são obrigados a prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano" Aguarde-se no prazo. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil competente, publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial. **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL.** Custas na forma da lei. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. Anote-se no sistema.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1048013-53.2020.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASTRA CAR, CNPJ 03.389.894/0001-41, com endereço à Rua Jardinesia, 109, Mandaqui, Vila Mariza Mazzei, CEP 02432-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Kelly Cristina de Oliveira Eufraiso, requerendo em síntese: cancelamento dos débitos e inexistibilidade das cobranças em face da autora relativos ao veículo Volkswagen/Gol, Placa DFF7670/SP, a partir de 25/02/2010, bem como que a corré Astra Car efetive a transferência do veículo e das dívidas deste advindas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA. Pregão Presencial nº 013/2024. Processo Administrativo nº 0251/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para Demolição de Canteiro na Praça Poeta Mário Mattoso, seguindo rigorosamente o Memorial Descritivo oferecido pelo Departamento de Obras e Infraestrutura do Município. Reabertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 24/03/2025, em razão da recusa da empresa melhor classificada em dar prosseguimento ao processo e da manifestação de interesse da empresa segunda colocada em executar o objeto licitado pelo mesmo valor proposto pela primeira. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro - SP. Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos na Rua Victor Meirelles, 89 - Centro - Santa Rita do Passa Quatro/SP- das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente. **Pregão Eletrônico nº 005/2025. Processo Administrativo nº 0568/2024.** Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de Registro De Preços, cujo objeto é a aquisição fracionada de adesivos de sinalização viária e assessórios, que visam atender as necessidades de sinalizar ruas, avenidas, praças e vicinias do município, substituição de placas apagadas, danificadas e inexistentes que serão implantadas em pontos estratégicos para melhor orientação de motoristas, pedestres e ciclistas e toda à sociedade e seus visitantes. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 12/03/2025 nos sites: www.santaritadospa.com.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 12/03/2025 até às 09:00 horas do dia 25/03/2025. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 25/03/2025. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 25/03/2025. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com>, Número do Processo Licitatório: FS000016/25. Informações Fone: (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro - SP, 10 de março de 2025. Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **1007627-42.2017.8.26.0002**. Executados: VISÃO AUTO POSTO LTDA., HÉLIO PIRANI FIORINI. LOTE 001 - Apartamento nº 82, com a área útil de 110,16 m², no 8º andar do Edifício Cristina, situado na Rua Abílio Soares, nº 1363, São Paulo/SP. Contribuinte nº 036.057.0095-0 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 71.624 do 1º CRI da Capital/SP. LOTE 002 - Box nº 12 na garagem no subsolo do Edifício Cristina, com uma área útil de 12,50 m², situado na Rua Abílio Soares, nº 1363, São Paulo/SP. Contribuinte nº 036.057.0095-0 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 71.625 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.396.708,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.326.873,28 (95,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/03/2025 às 10h30min, e termina em 20/03/2025 às 10h30min; 2ª Praça começa em 20/03/2025 às 10h31min, e termina em 10/04/2025 às 10h30min.** Fica os executados VISÃO AUTO POSTO LTDA., na pessoa de seu representante legal; HÉLIO PIRANI FIORINI, seu cônjuge CRISTIANE BLANCO PIRANI FIORINI, os coproprietários CRIDES PIRANI FIORINI, seu cônjuge, se casada for, ADRIANA PIRANI FIORINI, seu cônjuge LUIZ CHACHAP ALESSANDRA PIRANI FIORINI, seus cônjuges, se casados forem, a credora hipotecária VIBRA ENERGIA S/A (atual denominação de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A), bem como os credores FERRA LUBRIFICANTES LTDA., CARLOS MARCIANE FERREIRA BARBOSA, JOSÉ UBIRACY DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ADRIANO PEDRO ARAÚJO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/12/2017.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002479-17.2019.8.26.0152.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Romildo Passos dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002479-17.2019.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMILDO PASSOS DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Diretor de Empresas, CPF 263.952.268-00, com endereço à Po Junco, 211, Zona Rural, CEP 44700-000, Jacobina - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 43.773,14 (dezembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 345.847.122, para que pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 242,05." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze(15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000165-70.2025.8.26.0002.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Allan dos Santos Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000165-70.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLAN DOS SANTOS SILVA, CPF 62391013388, que por este Juízo, tramita de um incidente de Cumprimento de sentença, ajuizado por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 237.820,60 (atualizada até dezembro de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009845-90.2024.8.26.0004.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobranças. Exequente: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Executado: Un Dayara outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009845-90.2024.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa. Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AIMEE JORDÃO LASELVA, CPF 39126754819, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, objetivando a cobrança de R\$ 47.780,62 (maio/2024), representados pelos Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida - Fundo de Bolsas Resstituível da FGV - 2º/2018 e 1º/2019. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010681-68.2021.8.26.0004.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Transportes e Turismo Leonti Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010681-68.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRANSPORTES E TURISMO LEONTI EIRELI, CNPJ 28759635000196, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando para cobrança de R\$159.635,03 (julho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ - nº 004687122. Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens garantido por Alienação Fiduciária sob nº 5144753, distribuída em 25/08/2021. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1010117-35.2020.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Fratto Fomento Mercantil Sa. Executado: Rolts Acessórios Industriais Eireli - Epp e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010117-35.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAURO MARTINS, RG 23.808.937-X, CPF 164.700.558-26, que, na ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe foi proposta por parte de Fratto Fomento Mercantil Sa, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA que recaiu sobre seu bem imóvel descrito na matrícula nº 179.619 do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1018742-19.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Metalseg Equipamentos de Segurança Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018742-19.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) METALSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. CNPJ 34053106000175, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 109.845,18 (maio de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário, sob o nº 6234680. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.314,60 a que resta a executada INTIMADA. Decorridos os prazos supra sem manifestação ser lhe a nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020536-09.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Thalita Bomfim Oliveira da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020536-09.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THALITA BOMFIM OLIVEIRA DA SILVA, CPF 53213928895, com endereço à Rua Doutor Nuno Guerner de Almeida, 750, fundos, Parque Coacía, CEP 04850-230, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 172.877,41 (janeiro de 2025), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 465702566. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1028593-79.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Colégio Gênesis Life Ltda. Executado: Eduardo Alves da Silva Sonego. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028593-79.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Longo Vialba Serrano Nunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO ALVES DA SILVA SONEGO, Brasileiro, Casado, Taxista, RG 46146461, CPF 36133643870, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Gênesis Life Ltda, objetivando a quantia de R\$ 20.262,66 (abril de 2024), representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1035882-37.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Alaa Alnour. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035882-37.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALAA ALNOUR, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 23826787803 que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 140.415,55 (Cento e quarenta mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) - atualizados até maio de 2023-, referente à utilização de empréstimo de conta corrente - Contrato nº 3710445. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1042447-77.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Usinagem Tornearia de Precisão Comercio de Ferragens e Ferramentas Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042447-77.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Usinagem Tornearia de Precisão Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli (CNPJ 42.310.689/0001-09), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 113.259,89 (maio de 2023), decorrente da operação de crédito materializada pelo Contrato nº 722/5482612. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1043993-70.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Mercadinho Ponto Economico Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043993-70.2023.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCADO PONTO ECONOMICO LTDA (MERCADINHO PONTO ECONOMICO LTDA) CNPJ. 41.567.509/0001-17, que BANCO BRADESCO S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 443.650,00 (fevereiro de 2023), decorrente do Instrumento nº 15714691, oriundo do empréstimo contrato com a Instituição financeira autora. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048450-79.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Naiara de Oliveira Scaranaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048450-79.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NAIARA DE OLIVEIRA SCARANARO, RG 40.743.111-1, CPF 36826112825, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, objetivando a quantia de R\$ 5.285,68 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Metabólica, referente às mensalidades vencidas de 10/12/2017, 10/02/2018 e 10/03/2018. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1062039-07.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Produção Antecipada a Prova - Provas em geral. Requerente: Aline Vigna e outros. Requerido: Luciano Augusto Júnior e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062039-07.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Douglas Tadeu Faustino dos Santos 39596243870 (CNPJ. 28.485.060/0001-60), que Aline Vigna, Renan Umbelino e S Lines Confeções Eireli - ME lhe ajuizou ação de Produção Antecipada de Provas, objetivando a concessão da tutela de urgência em sede liminar para a produção da prova pericial de engenharia com a consequente nomeação de perito para avaliação completa da estrutura montada, parcialmente, na residência da Sra. Aline Vigna e do Sr. Renan Umbelino, qual seja: Rua Casa do Ator, 747, Apto 122, Vila Olimpia, CEP: 04546-003, São Paulo/SP, a fim de ser realizada uma análise técnica específica com o intuito de analisar o estado da obra que se encontra paralisada com eventuais falhas, especificando os materiais e técnicas utilizados, com análise de toda estrutura, montagem e mensurar os valores para sua finalização e ao final, após a produção antecipada de prova, que seja proferida sentença constitutiva e homologatória. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo nº: **1072355-31.2013.8.26.0100**. Classe: Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: VASKA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA. e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos. Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 1556, servindo esta decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a VASKA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ: 48.146.833/0001-39, em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movida Ação de Execução de Título Extrajudicial por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, realize o adimplemento da obrigação cobrada ou ofereça defesa nos termos legais. No silêncio, ser-lhe(s)-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R\$ 190,12, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1102100-07.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Partes e Procuradores. Requerente: Rodolfo Keiti Amaral Onishi e outro. Requerido: Soo Jung Byun. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102100-07.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Soo Jung Byun (BIA - como se identifica no Brasil), (CPF. 186.685.168-33), que Rodolfo Keiti Amaral Onishi e Haroldo Aguiar Inoue lhe ajuizaram ação de Cobrança de Honorários Advocatórios, de Procedimento Comum, objetivando seja julgada totalmente procedente a presente ação, para declarar a relação contratual de préstimos advocatícios entre as partes e, em razão disso, condenar a requerente a pagar a quantia de R\$ 3.906,00, correspondente ao valor ajustado em consequência da atuação profissional do petionante no Processo nº 1001118-28.2022.5.02.0006, da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, com correção monetária a partir da data da homologação do acordo e com juros moratórios a partir da data da citação nesta ação de cobrança, subsidiariamente, que sejam arbitrados os honorários advocatícios à luz do Art. 22 do Estatuto da Advocacia c/c Art. 85, § 2º, do NCCP, do Art. 658do Novo Código Civil e na forma da Tabela de Honorários Advocatórios da OAB/SP atualmente em vigor, e, por fim, pagar as custas judiciais e os honorários advocatícios sucumbenciais à razão de 20% sobre o valor da condenação (Arts. 82, § 2º, 84, 85 e 322, § 1º, do NCCP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1128872-07.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Duplicata. Requerente: Vitor Studio Cosméticos Eireli. Requerido: Dgr Distribuidora de Cosméticos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128872-07.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioti Tokuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DGR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA CNPJ: 27.916.996/0001-36, que VITOR STUDIO COSMÉTICOS EIRELI, alegando em síntese cobrança de valores inadimplidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025.

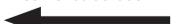
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. 9ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES. PROCESSO Nº **1141266-80.2022.8.26.0100** - EDITAL DE INTERDIÇÃO - FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13 de setembro de 2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANA MARGARIDA TORRES, CPF 295.376.738-04, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 22 de abril de 1945, filha de Otacilio Torres e Carmela Torres, portadora de demência na doença de Alzheimer, F00 pela CID-10, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, e nomeada como CURADORA a Sra. Juliana Torres Nardi, CPF 185.119.228-06. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. José Walter Chacon Cardoso, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1040895-80.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: He Yung Chung. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040895-80.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) HE YUNG CHUNG, CPF 11875126805, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 17.293,14 (agosto de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 9557198, no valor total de R\$ 135.000,00, que restou inadimplida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 436,09, R\$ 23.007,89, R\$ 36.538,54 e R\$ 53.999,97, a que resta INTIMADO. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/03/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para

acessar a página de **Publicações Legais** no portal

do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:

<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

